



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

PORTARIA Nº 024/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO
FERIAS DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER as férias regulamentares do servidor (a), **JOSE MARCOS RIBEIRO JAHEL** ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**.

Art. 2º. O servidor deverá gozar dos dias restantes de férias em outra data a ser posteriormente estipulada pela administração.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 12 de fevereiro de 2019.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

CASSIO DIAS LOPES
Secretário Municipal de Administração